



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE VISEU

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

**Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP**

Aviso

Caducidade da licença de funcionamento n.º 05/2018, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado por Palma e Meio (CATL) da entidade gestora Adelina do Carmo Unipessoal, Lda, sito na Rua do Inatel – Lote 54 r/c 3510-018 Viseu.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 2023/02/07 da Diretora do Centro Distrital de Viseu, do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento n.º 05/2018, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Centro de Atividades Tempos Livres (CATL), denominado Palma e Meio da entidade gestora Adelina do Carmo Unipessoal, Lda, sito na Rua do Inatel Lote 54 r/c Direito - Viseu, por ter sido comunicado pela entidade a cessação definitiva do funcionamento do estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Viseu 10 de fevereiro de 2023

A Diretora do Centro Distrital de Viseu da Segurança Social


Marcia Lucas Martins
Diretora
Centro Distrital de Viseu